



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quarta-feira • 3 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 8151

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Extrato de Distrato do Contrato Nº. 158/2020 - Edital Nº 01/2019 - Processo Administrativo 12158/2021** - Prestar serviços como visitador familiar, o qual realizará a visita domiciliar às famílias do Programa Primeira Infância/Criança Feliz, no Sistema Único de Assistência Social-SUAS, neste Município, na forma determinada pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Santo Antonio de Jesus
- **Extrato de Distrato do Contrato Nº. 043/2021 - Processo Administrativo nº. 11882/2021** - Distrato do profissional para prestar serviços em caráter emergencial como pedreiro, respeitando todos os ditames Lei Municipal N 985/09 de 12 de maio de 2009.



A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 158/2020, referente contratação de profissional, oriundo do Processo de Seleção Pública Simplificada - **EDITAL Nº 01/2019**, para prestar serviços como **VISITADOR FAMILIAR**, o qual realizará a visita domiciliar às famílias do Programa Primeira Infância/Criança Feliz, no Sistema Único de Assistência Social-SUAS, neste Município, na forma determinada pela Secretaria Municipal de Assistência Social **DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, aqui representado pelo Prefeito Municipal Sr. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, brasileiro, maior e contador, portador da Cédula de Identidade nº. 00.705.934-50 SSP/BA, inscrito no CPF nº. 096.160.805-63, residente e domiciliado neste Município doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a Sr^a. **Ivana Sena da Silva** portadora do RG: 09.438.895-45 e do CPF nº041.962.745-60, residente e domiciliado na Rua Justiniano Rocha Galvão, nº347, centro, Santo Antônio de Jesus/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, terá seu vínculo contratual rescindido de acordo com Processo Administrativo 12158/2021, sujeitando-se, no que couber à Lei nº 8.666/93 e Lei 8.245/91 e à legislação que rege a espécie. **DISTRATO** assinado em 01/11/2021. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATO do **CONTRATO Nº. 043/2021**, referente contratação de profissional, na forma autorizada pelo §1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato n.º 043/2021 com a ATIVACOOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública, vinculado a Secretaria de Agricultura e Abastecimento. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **DISTRATADO(A)**: Sro. **GENILTON LIMA SANTANA**, inscrito no CPF Nº 988.055.095-15, Identidade nº09.028.236-12, residente e domiciliado na Estrada da Jueirana nº3333. Urbis 03 Santo Antônio de Jesus, Bahia CEP 44570-000, doravante denominado **CONTRATADO**. **OBJETO**: distrato do profissional para prestar serviços em caráter emergencial como **PEDREIRO**, respeitando todos os ditames LEI MUNICIPAL N 985/09 DE 12 DE MAIO DE 2009. **BASE LEGAL**: **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº. 11882/2021**. **Assinado em 31/10/2021**. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.